



**JABOATÃO**  
**DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# ANEXO 04.1 - APÊNDICE 1

# PROGRAMA DE NECESSIDADES



**Complexo Administrativo**

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,  
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

**ÍNDICE**

<b>1</b>	<b>VISÃO GERAL.....</b>	<b>3</b>
1.1	ESCOPO .....	3
1.2	ABORDAGEM .....	3
<b>2</b>	<b>PROGRAMA DE NECESSIDADES.....</b>	<b>5</b>
2.1	OBJETIVOS .....	5
2.2	NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	5
2.3	PROGRAMAS PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.....	6



## **1 Visão geral**

O presente documento está baseado na RDC50, Portarias No. 134/340/725 referentes ao projeto de modernização da infraestrutura para o fortalecimento da rede primária de saúde e a melhoria da prestação do serviço gratuito e universal à sociedade a partir do modelo de PPP.

### **1.1 Escopo**

O Programa de Necessidades é o documento que indica os itens prioritários e obrigatórios a serem tratados no respectivo projeto pela CONCESSIONÁRIA, apresentando o descritivo dos ambientes, considerando sua função, dimensões mínimas exigidas de cada ambiente, entre outros aspectos relevantes para a definição do projeto de arquitetura a ser elaborado e aprovado.

### **1.2 Abordagem**

Para o município de Jaboatão dos Guararapes, o projeto prevê a operação de UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF. O cenário de intervenção prevê a implantação de unidades novas em terrenos indicados pela municipalidade, sendo apresentadas aqui algumas tipologias-padrão (pré-aprovadas) de projetos para diferentes portes de edificação, as quais poderão ser utilizadas na íntegra ou adaptadas de acordo com as necessidades específicas dos terrenos selecionados.

O ANEXO 4.3 apresenta o resumo da situação dos terrenos para cada uma das UNIDADES DE SAÚDE previstas no CONTRATO, enquanto a Tabela 1 abaixo apresenta abordagem dos projetos:

***Tabela 1 - Situação de projeto***

<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Abordagem</b>
USF	QUADROS	Reconstrução <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Em “reconstrução”, entende-se por infraestrutura de Unidades de Saúde, a serem objeto de demolição, para implantação de projetos a serem definidos com a implementação da CONCESSÃO. No caso em específico, a Unidade de Saúde está em operação no terreno.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

USF	DOIS CARNEIROS BAIXO	Demolição e Construção <sup>2</sup>
USF	JARDIM COQUEIRAL	Demolição e Construção
USF	VILA SOTAVE e JOÃO de DEUS	Construção de nova unidade <sup>3</sup>
USF	JARDIM MURIBECA I e II	Construção de nova unidade

---

<sup>2</sup> Em “demolição e construção”, entende-se por terreno edificados, com usos diversos, a serem objeto de demolição, para implantação de projetos a serem definidos com a implementação da CONCESSÃO. No caso específico das duas unidades com essa abordagem (Dois Carneiros Baixo e Jardim Coqueiral), a infraestrutura presente no terreno está abandonada e sem operação alguma.

<sup>3</sup> Em “construção de nova unidade”, entende-se por terrenos livres, para a implantação de UNIDADES DE SAÚDE, cujos projetos serão definidos com a implementação da CONCESSÃO.



**Complexo Administrativo**

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,  
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

## **2 Programa de Necessidades**

### **2.1 Objetivos**

A elaboração do Programa de Necessidades tem como objetivo principal fornecer subsídios às equipes para a elaboração e/ou revisão dos projetos das unidades de saúde, objetos da Parceria Público-Privada – PPP em tela.

O Programa de Necessidades tem como função indicar as características funcionais ou as atividades em cada ambiente e apresentar as informações necessárias à concepção arquitetônica da edificação, tais como nome, número e dimensões dos ambientes, de acordo com legislação, normas vigentes e as práticas locais, a serem caracterizados de acordo com seus requisitos funcionais.

### **2.2 Normas e legislação aplicável**

Para uma eficiente implantação dos serviços, o Programa de Necessidades para as unidades de atenção à saúde em Jaboatão dos Guararapes baseou-se na legislação existente e orientações do próprio MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme a seguir:

- **Manual de estrutura física para USF do Ministério da Saúde** – Saúde da Família – 2ª. Edição 2008;
- **Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002**, da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA-MS) que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- **Portaria nº 2488, de 21 de outubro de 2011** do Ministério da Saúde (MS), que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Portaria nº 340, de 4 de março de 2013**, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades de Saúde da Família (USF).
- **Portaria nº 725, de 2 de maio de 2014**, que substitui o Anexo I da Portaria 340/13).



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **ABNT NBR 9050/2020**, que trata sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.
- **Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- **Manual Técnico de Implantação do Programa Academia da Saúde – Infraestrutura dos Polos** - Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.

### 2.3 Programas para Unidade de Saúde da Família

O Programa de Necessidades baseia-se nas orientações do MINISTÉRIO DA SAÚDE, apoia-se na legislação existente, principalmente na RDC 50/2002 e na experiência de atuação na área da saúde. Para o dimensionamento das unidades, toma-se como base a demanda prevista para a unidade e o número de Equipes de Saúde da Família indicados para o atendimento a essa demanda.

Cada Equipe de Saúde da Família - ESF é composta por um time multiprofissional formado por médicos, enfermeiros, auxiliares, técnicos e agentes de saúde, podendo também incluir nessa composição profissionais de saúde bucal (ou Equipe de Saúde Bucal-ESB).

A Tabela 2 a seguir apresenta os portes definidos para cada uma das unidades previstas em Jaboatão dos Guararapes.

**Tabela 2 - Unidades previstas e porte por ESF**

Tipo	Nome	Porte
USF	QUADROS	2 ESF
USF	DOIS CARNEIROS BAIXO	2 ESF
USF	JARDIM COQUEIRAL	3 ESF
USF	VILA SOTAVE E JOÃO DE DEUS	3 ESF
USF	JARDIM MURIBECA I E II	4 ESF



**Complexo Administrativo**

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,  
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Destaca-se que, para além das considerações contidas nos manuais e legislação, foram avaliadas as necessidades e a dinâmica de operação local, sendo indicados os espaços necessários à manutenção das práticas locais, como por exemplo, a inclusão de sala de observação com banheiro acessível, que, embora não seja uma exigência legal, trata-se de espaço de uso consolidado nas unidades do município de Jaboatão dos Guararapes.

A Tabela 3 a seguir apresenta a descrição dos ambientes que deverão integrar as UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme definições do Manual de Estrutura Física das UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

**Tabela 3 - Descrição dos ambientes que compõe a USF**

AMBIENTES		DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO ESPACIAL
<b>A Recepção/ espera</b>		
1.1	Recepção	Espaço destinado à informação, registro, agendamento e encaminhamento.
1.2	Espera	Espaço destinado aos usuários do serviço e seus acompanhantes que aguardarão o atendimento pelo profissional da Saúde da Família. De acordo com o porte da USF a unidade pode ter mais de uma sala de espera, sendo uma antes da triagem e outras setorizada, sempre próximas aos ambientes relativos aos diversos tipos de atendimento, como consultórios, sala de procedimentos, sala de vacinas e outros.
2 e 3	Sanitários	Ambiente interno com lavatório e bacia sanitária, separados por sexo, devendo existir ao menos um sanitário destinado a pessoas com deficiência (acessível).
<b>B Salas de Atendimento</b>		
1	Sala de Regulação	Espaço destinado à gestão de fluxo e direcionamento assistencial.
2	Consultório c/ sanitário	Espaço destinado ao atendimento individual, devendo ser compartilhado pelos profissionais da equipe médica, obedecendo a uma programação previamente estabelecida.
3	Consultório	
4	Consultório de enfermagem	Espaço destinado à realização de consulta de enfermagem, procedimentos, prescrição de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AMBIENTES		DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO ESPACIAL
		medicação e triagem, de acordo com as disposições legais da profissão.
5	Coleta	Espaço destinado à coleta de material para análises clínicas a ser encaminhado ao laboratório.
6	Sala Vacina/Imunização	Espaço destinado à administração de imunobiológicos e de medicação injetável.
7	Sala Curativo / Procedimentos	Espaço destinado à realização de procedimentos tais como: tratamento de lesões, administração de imunobiológicos e de medicação injetável, terapia de reidratação oral e permanência de pacientes em observação.
8	Nebulização	Espaço destinado à administração de medicação inalatória em paciente, devendo comportar cadeiras ou bancos que servirão para a acomodação confortável dos pacientes durante o procedimento.
9	Escovário	Área destinada à realização de procedimentos relacionados à prevenção de doenças bucais, com lavatórios, localizado preferencialmente em espaço próximo à sala de atendimento odontológico.
10	Odontologia	Espaço destinado à realização de procedimentos clínico-cirúrgicos odontológicos
11	Compressor	Espaço destinado a abrigar compressor, filtro de óleo e bomba a vácuo para o funcionamento do equipamento odontológico.
<b>C Áreas de Apoio Administrativo</b>		
1	Administração	Local destinado às atividades administrativas da Unidade de Saúde. Sala de fácil acesso a funcionários e acesso controlado aos usuários.
2	Copa	Local destinado ao preparo de lanches e espaço para alimentação dos funcionários.
3 e 4	Vestiário Funcionários	Espaços disponibilizados para a higiene aos profissionais da unidade, localizam-se próximos às áreas administrativas e de serviços e resguardam adaptações cabíveis para o uso por pessoas com deficiência (acessível).



**Complexo Administrativo**

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,  
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AMBIENTES		DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO ESPACIAL
5	Sala Reuniões / Educação Continuada	Espaço destinado a reuniões e atividades educativas em grupo, com acesso preferencialmente separado do grande fluxo de usuários.
6	Sala de ACE	Espaço destinado aos agentes de combate às endemias (ACE)
7	Sala de ACS	Espaço destinado aos agentes comunitários de saúde (ACS)
<b>D Áreas de Apoio Assistencial</b>		
1.1	Farmácia	Espaço destinado à dispensação e de orientação quanto ao uso correto de medicamentos; de execução das ações de atenção farmacêutica e de seguimento farmacoterapêutico; de recepção e guarda dos medicamentos; e de planejamento e gestão da assistência farmacêutica local.
1.2	Armazenagem Medicamentos	Área para estocagem e de dispensação da Farmácia.
<b>E Áreas de Apoio Técnico</b>		
1	Almoxarifado	Local destinado à guarda de materiais diversos. Deverá ter possibilidade de ser trancado. O almoxarifado deverá dispor de prateleiras e ter seu acesso limitado a funcionários. Prever instalação de estantes e armários com portas e chave.
2	Expurgo/Utilidades	Espaço em comunicação com a área de esterilização por meio de guichê, espaço destinado à recepção, limpeza.
3	Esterilização	Espaço destinado à esterilização, guarda e distribuição do material, devendo seguir o fluxo de trabalho em linha
4	Depósito de Material de Limpeza - DML	Ambiente destinado à guarda de materiais de higienização da edificação.
5	Depósito de resíduos comuns	Local destinado ao acondicionamento do lixo não contaminado aguardando remoção pelo serviço de limpeza urbana.
6	Depósito de resíduos contaminados	Local destinado ao acondicionamento do lixo contaminado (lixo hospitalar), em ambiente separado do resíduo comum.



**Complexo Administrativo**

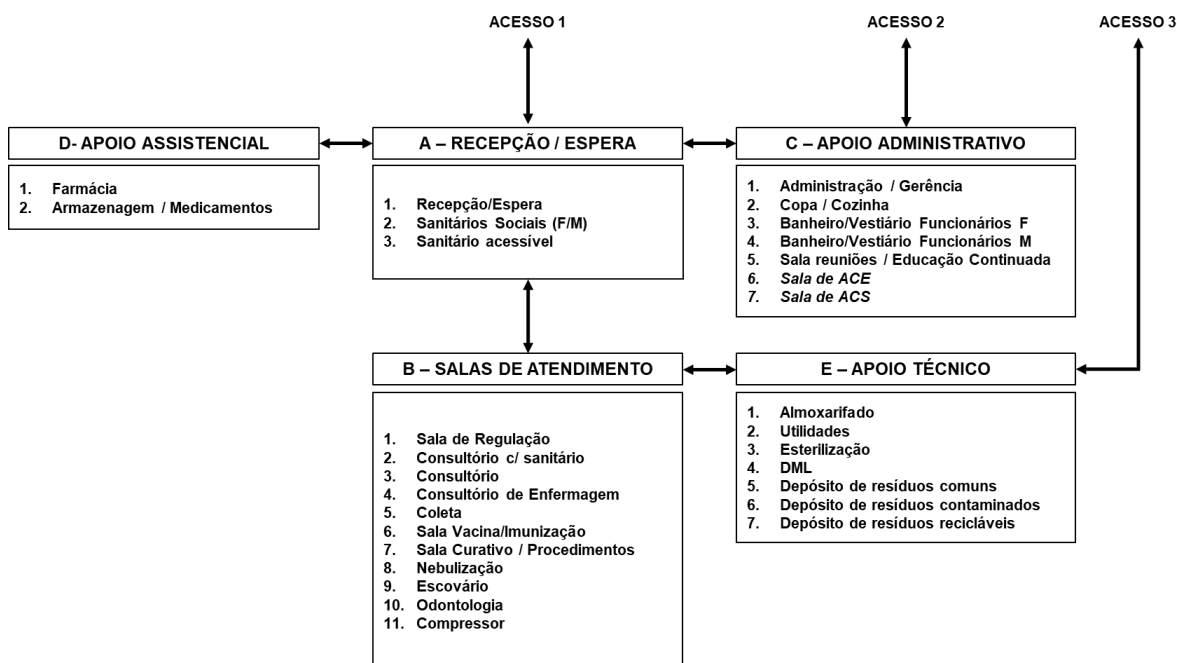
Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,  
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AMBIENTES		DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO ESPACIAL
7	Depósito de resíduos recicláveis	Local destinado ao acondicionamento de resíduos recicláveis, aguardando remoção pelo serviço de coleta seletiva.

Elaboração própria (a partir de MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2008).

A Figura 1 a seguir ilustra de forma esquemática as características funcionais das atividades em cada ambiente.



**Figura 1: Características funcionais das atividades em cada ambiente**

As metragens apresentadas deverão ser respeitadas ou aprovadas junto ao Município na ocasião de elaboração dos projetos executivos, onde haverá a possibilidade de ajustes.

As tabelas a seguir (Tabela 4, Tabela 5 e Tabela 6) apresentam, por meio do respectivo Programa de Necessidades, as metragens mínimas obrigatórias dos ambientes a serem projetados quando da elaboração dos projetos detalhados de engenharia. Não será permitida a execução de áreas inferiores às metragens aqui definidas, a menos que ajustes sobre as metragens sejam aprovadas pelo PODER CONCEDENTE.



**Complexo Administrativo**

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,  
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Tabela 4 a seguir apresenta o Programa de Necessidades definido para o porte de 2ESF.

**Tabela 4 - Programa de Necessidades – Porte 2ESF**

DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS		PROGRAMA		
		Qtd.	M <sup>2</sup> por ambiente	M <sup>2</sup> total
<b>1 AMBIENTES</b>				
<b>A Recepção/ espera</b>				
1	Recepção / Espera	1	45,00	45,00
2	Sanitários Sociais (F/M)	2	2,00	4,00
3	Sanitário acessível	1	4,00	4,00
<b>Subtotal</b>				<b>53,00</b>
<b>B Salas de Atendimento</b>				
1	Sala de Regulação	1	6,00	6,00
2	Consultório c/ sanitário	1	16,00	16,00
3	Consultório	3	12,00	36,00
4	Consultório de Enfermagem c/ sanitário	1	16,00	16,00
5	Coleta	1	6,50	6,50
6	Sala Vacina/Imunização	1	9,00	9,00
7	Sala Curativo / Procedimentos	1	10,00	10,00
8	Nebulização	4	1,50	6,00
9	Escovário	1	3,00	3,00
10	Odontologia	2	12,00	24,00
11	Compressor	1	4,00	4,00
<b>Subtotal</b>				<b>128,00</b>
<b>C Apoio Administrativo</b>				
1	Administração / Gerência	1	12,00	12,00
2	Copa / Cozinha	1	8,00	8,00
3	Banheiro/Vestiário Funcionários F	1	8,00	8,00
4	Banheiro/Vestiário Funcionários M	1	8,00	8,00
5	Sala Reuniões / Educação Continuada	12	2,00	24,00
6	Sala de ACE	6	3,00	18,00
7	Sala de ACS	6	3,00	18,00
<b>Subtotal</b>				<b>96,00</b>
<b>D Áreas de Apoio Assistencial</b>				



**Complexo Administrativo**

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,  
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS		PROGRAMA		
		Qtd.	M <sup>2</sup> por ambiente	M <sup>2</sup> total
1	Farmácia	1	10,00	10,00
2	Armazenagem Medicamentos	1	8,00	8,00
<b>Subtotal</b>				<b>18,00</b>
<b>E Áreas de Apoio Técnico</b>				
1	Almoxarifado	1	3,00	3,00
2	Utilidades	1	8,00	8,00
3	Esterilização	1	5,00	5,00
4	DML	1	6,00	6,00
5	Depósito de resíduos comuns	1	1,50	1,50
6	Depósito de resíduos contaminados	1	1,50	1,50
7	Depósito de resíduos recicláveis	1	1,50	1,50
<b>Subtotal</b>				<b>26,50</b>
<b>F CIRCULAÇÃO</b>				
<b>F.1 Circulação Vertical</b>				
1	Escadas e Elevadores Sociais	-	-	-
2	Escadas e Elevadores Serviços	-	-	-
<b>Subtotal</b>				<b>-</b>
<b>F.2 Circulação Horizontal</b>				
1	Circulação ( <i>percentual sobre subtotais</i> )	1	25%	<b>80,38</b>
<b>Subtotal</b>				<b>80,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>401,88</b>

A Tabela 5 a seguir apresenta o Programa de Necessidade definido para o porte de 3ESF.

**Tabela 5 - Programa de Necessidades – Porte 3ESF**

DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS		PROGRAMA		
		Qtd.	M <sup>2</sup> por ambiente	M <sup>2</sup> total
<b>1 AMBIENTES</b>				
<b>A Recepção/ espera</b>				
1	Recepção / Espera	1	60,00	60,00
2	Sanitários Sociais (F/M)	2	2,00	4,00



**Complexo Administrativo**

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,  
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS		PROGRAMA		
		Qtd.	M <sup>2</sup> por ambiente	M <sup>2</sup> total
3	Sanitário acessível	1	4,00	4,00
<b>Subtotal</b>				<b>68,00</b>
<b>B Salas de Atendimento</b>				
1	Sala de Regulação	1	6,00	6,00
2	Consultório c/ sanitário	2	16,00	32,00
3	Consultório	3	12,00	36,00
4	Consultório de Enfermagem c/ sanitário	1	16,00	16,00
5	Coleta	1	6,50	6,50
6	Sala Vacina/Imunização	1	9,00	9,00
7	Sala Curativo / Procedimentos	1	10,00	10,00
8	Nebulização	6	1,50	9,00
9	Escovário	1	3,00	3,00
10	Odontologia	2	12,00	24,00
11	Compressor	1	4,00	4,00
<b>Subtotal</b>				<b>147,00</b>
<b>C Apoio Administrativo</b>				
1	Administração / Gerência	1	12,00	12,00
2	Copa / Cozinha	1	8,00	8,00
3	Banheiro/Vestiário Funcionários F	1	8,00	8,00
4	Banheiro/Vestiário Funcionários M	1	8,00	8,00
5	Sala Reuniões / Educação Continuada	12	2,00	24,00
6	Sala de ACE	6	3,00	18,00
7	Sala de ACS	6	3,00	18,00
<b>Subtotal</b>				<b>96,00</b>
<b>D Áreas de Apoio Assistencial</b>				
1	Farmácia	1	12,00	12,00
2	Armazenagem Medicamentos	1	8,00	8,00
<b>Subtotal</b>				<b>20,00</b>
<b>E Áreas de Apoio Técnico</b>				
1	Almoxarifado	1	3,00	3,00
2	Utilidades	1	8,00	8,00
3	Esterilização	1	5,00	5,00
4	DML	1	6,00	6,00



**Complexo Administrativo**

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,  
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS		PROGRAMA		
		Qtd.	M <sup>2</sup> por ambiente	M <sup>2</sup> total
5	Depósito de resíduos comuns	1	2,30	2,30
6	Depósito de resíduos contaminados	1	1,50	1,50
7	Depósito de resíduos recicláveis	1	1,50	1,50
<b>Subtotal</b>				<b>27,30</b>
<b>F CIRCULAÇÃO</b>				
<b>F.1 Circulação Vertical</b>				
1	Escadas e Elevadores Sociais	-	-	-
2	Escadas e Elevadores Serviços	-	-	-
<b>Subtotal</b>				<b>-</b>
<b>F.2 Circulação Horizontal</b>				
1	Circulação ( <i>percentual sobre subtotais</i> )	1	25%	<b>89,58</b>
<b>Subtotal</b>				<b>89,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>447,88</b>

A Tabela 6 a seguir apresenta o Programa de Necessidades definido para o porte de 4ESF.

**Tabela 6 - Programa de Necessidades – Porte 4ESF**

DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS		PROGRAMA		
		Qtd.	M <sup>2</sup> por ambiente	M <sup>2</sup> total
<b>1 AMBIENTES</b>				
<b>A Recepção/ espera</b>				
1	Recepção / Espera	1	90,00	90,00
2	Sanitários Sociais (F/M)	4	2,00	8,00
3	Sanitário acessível	1	4,00	4,00
<b>Subtotal</b>				<b>102,00</b>
<b>B Salas de Atendimento</b>				
1	Sala de Regulação	1	6,00	6,00
2	Consultório c/ sanitário	3	16,00	48,00
3	Consultório	4	12,00	48,00
4	Consultório de Enfermagem c/ sanitário	1	16,00	16,00
5	Coleta	1	6,50	6,50



**Complexo Administrativo**

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,  
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS		PROGRAMA		
		Qtd.	M <sup>2</sup> por ambiente	M <sup>2</sup> total
6	Sala Vacina/Imunização	1	9,00	9,00
7	Sala Curativo / Procedimentos	1	10,00	10,00
8	Nebulização	6	1,50	9,00
9	Escovário	1	3,00	3,00
10	Odontologia	2	12,00	24,00
11	Compressor	1	4,00	4,00
<b>Subtotal</b>				<b>175,00</b>
<b>C Apoio Administrativo</b>				
1	Administração / Gerência	1	12,00	12,00
2	Copa / Cozinha	1	8,00	8,00
3	Banheiro/Vestiário Funcionários F	2	8,00	16,00
4	Banheiro/Vestiário Funcionários M	2	8,00	16,00
5	Sala Reuniões / Educação Continuada	12	2,00	24,00
6	Sala de ACE	6	3,00	18,00
7	Sala de ACS	6	3,00	18,00
<b>Subtotal</b>				<b>112,00</b>
<b>D Áreas de Apoio Assistencial</b>				
1	Farmácia	1	14,00	14,00
2	Armazenagem Medicamentos	1	10,00	10,00
<b>Subtotal</b>				<b>24,00</b>
<b>E Áreas de Apoio</b>				
1	Almoxarifado	1	4,00	4,00
2	Utilidades	1	8,00	8,00
3	Esterilização	1	5,00	5,00
4	DML	1	6,00	6,00
5	Depósito de resíduos comuns	1	2,30	2,30
6	Depósito de resíduos contaminados	1	2,00	2,00
7	Depósito de resíduos recicláveis	1	2,00	2,00
<b>Subtotal</b>				<b>29,30</b>
<b>F CIRCULAÇÃO</b>				
<b>F.1 Circulação Vertical</b>				
1	Escadas e Elevadores Sociais	-	-	-
2	Escadas e Elevadores Serviços	-	-	-



**Complexo Administrativo**

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,  
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS		PROGRAMA		
		Qtd.	M <sup>2</sup> por ambiente	M <sup>2</sup> total
<b>Subtotal</b>				-
<b>F.2 Circulação Horizontal</b>				
1	Circulação ( <i>percentual sobre subtotais</i> )	1	25%	<b>110,58</b>
<b>Subtotal</b>				<b>110,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>552,88</b>

É importante destacar que os Programas de Necessidades apresentados são referenciais (a não ser as diretrizes indicadas como mandatórias neste anexo) e consideram as práticas locais com relação ao funcionamento e dimensões dos ambientes, indicando para os ambientes descritos áreas mínimas que deverão ser respeitadas, sendo que, em alguns casos, representam áreas superiores àquelas indicadas na normativa vigente.

